



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

PUBLICADO EM:	23/04/20
EDIÇÃO NÚMERO:	1664 6 Pgs.
JORNAL:	DIÁRIO OFICIAL

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Sr. DANIEL JOSÉ JULIÃO, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**,

Art. 1.º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** de Campo Largo ao **SR. DANIEL JOSÉ JULIÃO**.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de abril de 2020.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente